



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6051 DE 15 DE JULHO DE 2011.

**EMENTA:** Acresce o Inciso IV ao Artigo 7.º, do Decreto n.º 5.537/09.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - O Art. 7.º, do Decreto n.º 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado a que se refere o caput do Art. 3.º da Lei n.º 1922, fica acrescido do Inciso IV que terá a seguinte redação:*

*“IV – o disposto no inciso anterior não se aplica aos profissionais da Área de Ensino contratados para atender a Programas e Projetos Educacionais voltados para a capacitação técnica dos munícipes.”*

*Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 2011.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*

577 15. 07. 11.